



ESTADO DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Câmara Municipal de Gurupi
Gestão 2015/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 201501006

Tendo em vista o relatório de julgamento do Setor de Licitação e Parecer Jurídico, constante no processo licitatório, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93; o Presidente da Câmara Municipal de Gurupi – TO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR as propostas vencedoras do TOMADA DE PREÇO N.º 001/2015, do processo licitatório 201501006 referente **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, JUNTO AOS GABINETES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI; NOS TERMOS DO ANEXO VI DO EDITAL E DESTE CONTRATO, a empresa BEZERRA LOPES ADVOGADOS SS-ME.**

Câmara Municipal de Gurupi – TO, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2015.


WENDEL ANTONIO GOMIDE
Presidente da Câmara M. de Gurupi